



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 44/2024

***“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES À SERVIDOR EFETIVO.”***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 73 da Lei Municipal Nº 1.094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capim Branco;

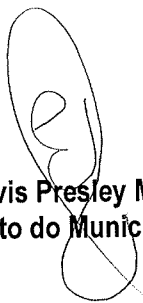
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, à seguinte servidora.

Rejane da Piedade de Deus Victor – Agente Administrativo – 1 (um) ano a partir de 06/05/2024 a 05/05/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 06 de maio de 2024.

Capim Branco, 17 de maio de 2024.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco